



BALANÇO DA CONCERTAÇÃO SOCIAL – 2015-2019

A UGT não pode deixar de apontar, em alguns tópicos, aquilo que foi a agenda da Concertação Social nesta legislatura que está prestes a terminar (2015/2019).

Verificou-se, ao longo destes quatro anos do período pós-troika, a recuperação de uma maior dinâmica da concertação social, embora ainda de alguma forma condicionada pelo contexto político nacional (*equilíbrios CPCS/Parlamento*) e europeu (*reticências existentes da Comissão Europeia*), o que não deixou de causar alguns constrangimentos.

Não podemos deixar de destacar o que consideramos aqueles que foram os principais processos estruturados e consequentes de diálogo social:

- **manutenção da trajectória de melhoria do salário mínimo nacional;**
- **revisão do regime de antecipação de reforma, com um amplo consenso em torno do regime das muito longas carreiras contributivas;**
- **alteração das regras de emissão de portarias de extensão;**
- **acordo tripartido de 2018 – combate à precariedade e à segmentação do trabalho e dinamização da negociação colectiva.**

Foram momentos importantes, que revelaram a capacidade e a dinâmica da concertação social ao País, à União Europeia e aos trabalhadores que a UGT representa, no sentido de trabalhar e contribuir para a mudança de políticas que se verificou ao longo desta legislatura (*não obstante a não resposta integral às legítimas expectativas dos portugueses*) e que, reconhecamos, nos coloca hoje como um exemplo e numa posição, até mais favorável, do que esperaríamos em 2015, quando a solução parlamentar encontrada entre PS e partidos à sua esquerda foi celebrada.

Ainda assim, e mesmo em alguns daqueles processos, foram e são visíveis os constrangimentos do actual cenário político, designadamente:

- no **salário mínimo**: uma negociação complexa, fruto de uma distorção criada pelos pré-acordos partidários, e um acordo que a CPCS teve de salvar após o chumbo (*PCP/BE e, também surpreendentemente, pelo PSD*) da medida de apoio via Taxa Social Única no Parlamento;
- na celebração do **acordo tripartido**: em matérias centrais e urgentes para o mercado de trabalho e para o País (*veja-se até a posição da própria Comissão Europeia nas Recomendações 2019*) que tarda em concretizar-se e, relativamente ao qual, aguardamos ainda o resultado final do Parlamento;
- na ausência de uma real vontade em avançar com soluções, discussões estruturantes e consequentes, e atingir compromissos em matérias importantes, algumas delas constantes até do calendário previsional da CPCS, a saber:
 - na **Segurança Social**: a discussão sobre as reformas antecipadas não se concluiu (vg. Desempregados de Longa Duração - DLD) e não existiu uma qualquer discussão de fundo sobre os desafios do sistema de segurança social, tornando até inconsequente a apresentação realizada sobre o tema a pedido dos empregadores;



- na **Formação Profissional**: agendada regularmente como matéria para discussão, mas em que pouco ou nada se avançou, excepto na libertação de apoios ao funcionamento dos centros protocolares. Tal abriu a porta a que outros actores (i.e. partidos políticos) tenham avançado com medidas concretas numa matéria que é estruturante para o País e que deve ser discutida entre parceiros sociais em primeira linha (*veja-se as 40 horas de formação anuais*).

Numa avaliação final, mas também já com um carácter prospectivo, devemos salientar que a CPCS deverá no quadro da próxima legislatura:

- Aprofundar as discussões já iniciadas/em curso: conciliação entre vida profissional, privada e pessoal; reformas antecipadas (DLD); reforçar a dinâmica do grupo de trabalho do Pilar Europeu dos Direitos Sociais (*muito positivo, mas que exige uma discussão mais estruturada*);
- Encetar novos processos negociais em áreas determinantes e tradicionais da CPCS: Política de rendimentos (*não apenas salário mínimo, mas igualmente salários, transferências sociais, fiscalidade*) e respostas às novas formas de trabalho (*protecção laboral e social*);
- Alargar o leque de matérias que é objecto das discussões e processos negociais em CPCS (*com um carácter mais inovador*): ambiente (*vejam-se os recentes relatórios da OIT e da Comissão Europeia, chamando a atenção para as problemáticas, mas também para as oportunidades para o crescimento e emprego*);
- Aprofundar processos que, tendo conhecido uma dinâmica maior nesta legislatura, estão longe de responder às necessidades de envolvimento dos parceiros sociais – Programa Nacional de Reformas/Semestre Europeu, Orçamento do Estado, quadro financeiro plurianual (*opções europeias e PT 2030*).

De uma forma mais transversal, deixamos mais algumas ideias:

- ter menos discussões com temas indefinidos e com processos inconsequentes (*os pontos de situação são importantes se tiverem sequência*);
- assegurar mais discussões e real diálogo em sede de concertação social e menos consultas escritas urgentes, muitas vezes até em temas que, em primeira linha, dizem respeito aos parceiros sociais (*como regimes de segurança social ou políticas activas de emprego*);
- credibilização da concertação social - necessidade de garantir efectividade dos acordos;
- necessidade de uma discussão de fundo sobre o modelo de funcionamento da CPCS (*tripartismo equilátero, autonomia, financiamento, logística, liderança política do Primeiro-Ministro*), que distinga, de forma assertiva, a sua função de projecção do diálogo social da OIT em Portugal, com a função, objectivos e competências do CES.

O Secretariado Executivo da UGT

Lisboa, 12 de Julho de 2019